



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2019**

**CONTRATO Nº:** 9/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 29/05/2015

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

**CONTRATADA:** CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2015, reajustando seu valor mensal de R\$ 96.874,88 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e anual de R\$ 1.162.498,56 (um milhão cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 96.623,33 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 1.159.480,01 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e um centavo) anuais**, referente ao período de **01/12/2016 a 31/12/2016**, para **R\$ 120.257,54 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 1.443.090,52 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil noventa reais e cinquenta e dois centavos) anuais**, referente ao período de **01/01/2017 a 31/05/2017**, para **R\$ 122.087,97 (cento e vinte e dois mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais e R\$ 1.465.055,63 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) anuais**, referente ao período de **01/06/2017 a 10/11/2017**, para **R\$ 119.659,29 (cento e dezenove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 1.435.911,45 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) anuais**, referente ao período de **11/11/2017 a 31/12/2017**, para **R\$ 123.667,92 (cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 1.484.015,10 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinze reais e dez centavos) anuais**, referente ao período de **01/01/2018 a 31/05/2018**, e para **R\$ 123.142,38 (cento e vinte e três mil cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 1.477.708,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) anuais**, referente ao período de **01/06/2018 a 04/05/2019**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 711.376,00 (setecentos e onze mil trezentos e setenta e seis reais)**, sobre o valor atual do contrato, em razão da Repactuação de preços do contrato promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2017 e 2018-2018, registradas no MTE sob nºs DF000326/2017 e DF000230/2018, respectivamente firmadas com o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS, CNPJ n. 07.316.380/0001-17, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/02/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **2057914** e o código CRC **667D0BDF**.

---

Referência: Processo nº 71000.008389/2016-55

SEI nº 2057914

---

Criado por [anderson.ferreira](#), versão 16 por [anderson.ferreira](#) em 07/02/2019 10:20:04.